



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU
Tel. (88) 3547.1122- 3547.1216
Email: prefeituramcaririacu@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição N^o DCXXV de 20 de Novembro de 2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXXV de 20 de Novembro de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

SUMÁRIO

DEMISSÃO: 170/2020

JOAO PAULO DE ALMEIDA

REINTEGRAÇÃO: 171/2020

GIRLANIA MENDONÇA DA SILVA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXXV de 20 de Novembro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIAS - Demissão: 170/2020

PORTARIA N.º 170/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Art. 1.º - Demitir, a partir de 20 de novembro de 2020, em conformidade com Decisão Liminar concedida em mandado de segurança nº 0005208-47.2017.8.06.0059, o Sr. **JOAO PAULO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 843.194.883-34, portador do RG nº 97029164713 SSP-CE do exercício do Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** da Secretaria de Saúde do Município de Caririáçu/CE - nomeado conforme portaria nº 016/2018, na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 20 de novembro de 2020.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXXV de 20 de Novembro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIAS - Reintegração: 171/2020

PORTARIA N.º 171/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Reintegrar, a partir de 20 de novembro de 2020, a Sra. **GIRLANIA MENDONÇA DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 045.589.113-35, portadora do RG nº 2006099066718 SSPCE para o exercício do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** da Secretaria de Saúde do Município de Caririáçu/CE - na conformidade da Decisão Judicial nos Autos do Processo nº **0004611-78.2017.8.06.0059**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 20 de novembro de 2020.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXXV de 20 de Novembro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito



Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração



Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil



Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



José Marcos Alves Vilar
Secretaria de Planejamento e Finanças



Cosmelia Silva de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

